

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na
Amazônia Ocidental - PPGESPA

PROCESSO SELETIVO INTERNO
BOLSISTA DE PÓS-GRADUAÇÃO CAPES – NÍVEL MESTRADO

Seleção 2019

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sanidade e Produção Animal Sustentável na Amazônia Ocidental - PPGESPA, da Universidade Federal do Acre – UFAC, torna público a abertura do processo de seleção para bolsistas do curso de Mestrado do PPGESPA.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições, contendo anexados os documentos exigidos, **em envelope lacrado pelo candidato**, deverão ser realizadas exclusivamente na secretaria do programa, no período de 06 a 08 de maio de 2019, das 8 às 11 horas e das 14 às 17 horas.

1.2 Não serão aceitas inscrições recebidas fora do prazo.

1.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida corretamente, em todos os campos, e deverá ser assinada pelo (a) candidato (a).

2 DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

2.1 - Ficha de inscrição, *Currículo Lattes (plataforma lattes)*, termo de compromisso e declaração de liberação do empregador (se houver), devidamente preenchidos e assinados, em envelope lacrado pelo candidato, conforme modelos (Anexo I, II e III).

2.2 - *Currículos (plataforma lattes)* deverão estar atualizados, a partir de maio de 2019. A documentação comprobatória do currículo deverá ser entregue no ato da inscrição, no mesmo envelope dos demais documentos. O não cumprimento da entrega de documentação comprobatória será razão suficiente para a eliminação do (a) candidato (a) do processo seletivo.

3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1 Será realizada a conferência dos documentos, conforme especificado no item 2, sendo homologadas apenas as inscrições com documentação completa.

3.2 Em seguida, serão avaliados os *currículos (plataforma lattes)* dos (as) candidatos (as) que tiveram sua inscrição homologada. A classificação dependerá, também, do atendimento dos demais requisitos para a implementação da bolsa, de acordo com a Normativa de Bolsas do PPGESPA e os critérios constantes na planilha de pontuação da prova de títulos (anexo IV).

4. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

4.1 Serão classificados, por ordem decrescente, os alunos que obtiverem maiores notas na avaliação do *Currículo Lattes (plataforma lattes)*. O resultado será divulgado na secretaria, por e-mail e na página do PPGESPA (www.ufac.br/PPGESPA). Não serão divulgados resultados por telefone ou qualquer outro meio de contato informal e/ou individual.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

5.1 Dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do **Projeto de Pesquisa**, em acordo com a Coordenação do PPGESPA e com anuência do(a) docente orientador (a);

5.2 Possuir conta corrente individual no Banco do Brasil;

5.3 Atender às demais obrigações estabelecidas no Regimento Interno e da Normativa de Bolsas do PPGESPA.

6. DO DESLIGAMENTO DO BOLSISTA

6.1 O descumprimento do item 5 (**das obrigações do bolsista**) acarretará do cancelamento da bolsa, sendo o mesmo obrigado a restituir à CAPES os recursos recebidos, quando apurada a não observância do Regimento Interno e da Normativa de Bolsas do PPGESPA.

7. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1. Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital no Regimento Interno do PPGESPA bem como na Normativa de Bolsas do PPGESPA.

7.2. O PPGESPA não garante bolsas de estudo. Em caso de disponibilidade de bolsa, a aprovação e distribuição de cotas obedecerá aos critérios definidos pela Comissão de Bolsas do Programa. Reiteramos que, diante da atual conjuntura financeira nacional, **NÃO HÁ GARANTIA DA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO**.

7.3. Vigência do Edital: este edital apresentará vigência até dia 31 de dezembro de 2019. Durante a vigência, havendo novas disponibilidades de bolsas, os candidatos na lista de espera, por ordem decrescente de classificação, poderão ser contemplados.

7.4. Casos omissos deste edital serão analisados pelo Colegiado do PPGESPA.

8. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividade	Local
03/05/2019 a 08/05/2019	Período de divulgação do Edital	www.ufac.br/ppgespa e por e-mail
06/05/2019 a 08/05/2019	Recebimento de inscrições	Secretaria do PPGESPA
06/05/2019 a 10/05/2019	Período de avaliação pela Comissão de Bolsa do PPGESPA	Comissão de Bolsa do PPGESPA
10/05/2019	Divulgação do resultado preliminar no site do PPGESPA e por e-mail	www.ufac.br/ppgespa e e-mail
11 e 12/05/2019	Prazo para recurso referente ao resultado da seleção. <i>Nota: Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão de Bolsa do PPGESPA por e-mail, contendo os dados do(a) candidato(a), objeto e justificativa para o recurso</i>	rsatrapa@yahoo.com.br
13/05/2019	Divulgação da avaliação de recursos e resultado final no site do PPGESPA e por e-mail	www.ufac.br/ppgespa e e-mail

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO – BOLSISTA /CAPES (Seleção 2019)

1. Orientador

--

2. Dados pessoais

Nome:		Sexo:	
Nacionalidade:		Data de Nascimento:	Estado Civil:
Local de Nascimento	de	Cidade:	Estado:
CPF:		No. Identidade:	Data de Expedição
Passaporte (estrangeiro)	Número:		País:
Número de Matrícula no PPGESPA:			
Filiação (Pai):			
Filiação (Mãe):			
Endereço Residencial Completo:			
Telefone fixo:		E-mail:	
Celular 1/operadora:		Celular2/operadora:	

3. Dados acadêmicos

Graduação	Curso:		
Instituição:		Ano Início:	Ano Término:
Mestrado	Curso:		
Instituição:		Ano Início:	Ano Término:

4. Dados profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros

Empregador:		Função:	
Área de atuação:		Tempo de atuação:	
Receberá salário durante a vigência da bolsa?		() Sim	() Não
Solicitou bolsa de outra agência?		() Sim Qual?	() Não
Está participando de outro edital de bolsa?		() Sim	() Não

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura do Candidato (a)

ANEXO II - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador do RG _____ e do CPF _____ estou ciente das normas contidas neste edital e de que a aprovação no referido edital não implicará na concessão de bolsa. Assumo o compromisso de participar integralmente de todas as atividades do curso durante o período de sua realização e informo que, caso possua vínculo empregatício, apresentarei declaração de liberação integral pelo órgão/entidade a qual pertenço.

Não serão implementadas as bolsas que não atenderem às regras da Portaria 76 e Portaria Conjunta CNPq/Capes nº1, de acordo com o Memorando Interno 01/PPGESPA/UFAC/2018, de 08 de agosto de 2018.

Rio Branco-AC, de de 2019.

Assinatura do Candidato

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE LIBERAÇÃO DO EMPREGADOR

Papel timbrado da Instituição Empregadora

Declaramos nossa concordância com a participação do (a):

(nome do candidato), funcionário (a) deste estabelecimento () (nome do local de trabalho), em regime de horas semanais, em todas as atividades do mestrado do PPGESPA e para isso serão efetuadas as adequações necessárias no agendamento de seus compromissos funcionais, no sentido de liberá-lo para as atividades estabelecidas no decorrer do curso.

Declaro que as informações contidas neste documento são verdadeiras e que o compromisso firmado neste documento será cumprido.

Rio Branco-AC, de de 2019.

Assinatura e Carimbo ou Nome por extenso
do Empregador, com RG e CPF

ANEXO IV – FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS
NÃO PREENCHER – PARA SIMPLES CONFERÊNCIA

1. Formação acadêmica	PONTUAÇÃO
1.1 Doutorado (20 pts/curso) e/ou Mestrado (15 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.2 Curso de Especialização e/ou residência na área ou áreas afins-mínimo 360 horas (10 pts/curso) (Máx. 20 pts)	
1.3 Curso de Especialização em outras áreas – mínimo 360 horas (5,0 pts/curso) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 1) (Máx. 20 pontos) (N1)	
2. Atividades Acadêmicas (Contabilizados a partir de 2014)	PONTUAÇÃO
2.1 Iniciação Científica (5,0 pts/semestre) (Máx. 30 pts)	
2.2 Monitoria (0,5 pt/semestre) (Máx. 2 pts)	
2.3 Extensão (1,0 pt/semestre) (Máx. 4 pts)	
2.4 Aperfeiçoamento ou de apoio técnico (2 pts/semestre) (Máx. 10 pts)	
2.5 Cursos de interesse nas áreas do PPGESPA (0,1 pt/ a cada 20 horas) (máx. 5 pts)	
2.6 Estágios não curriculares nas áreas citadas do exame de seleção, 6 meses ou 160 horas (1 pt/estágio) (Max. 3 pts)	
2.7 Organização de eventos acadêmicos (0,5 pt/evento) (Máx. 2,5)	
2.8 Participação em eventos acadêmicos Internacionais (1 pt/evento), Nacionais (0,5 pt/evento), Regionais (0,25 pt/evento) (Máx. 5 pts)	
2.9 Participação em banca de TCC (0,25 pts/banca), especialização (0,3 pts/banca), processo seletivo (0,3 pts/banca), qualificação de mestrado (0,5 pts/banca), qualificação de doutorado (0,75 pts/banca), mestrado (0,75 pts/banca), doutorado (1 pt/banca) e Concurso público (1 pts/banca)	
Total (Item 2) (Máx. 30 pontos) (N2)	
3. Produção Científica (Contabilizados a partir de 2014)	PONTUAÇÃO
3.1 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) conforme QUALIS Medicina Veterinária -5,0 pts/artigo (Qualis A1,A2)* 3,5 pts/artigo (Qualis B1,B2)* 2,0 pts/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.2 Artigos Publicados (ou com carta de aceite) em outras áreas em Periódico, com corpo editorial e indexada 1,5 pt/artigo (Qualis A1, A2)* 1,0 pt/artigo (Qualis B1,B2)* 0,5 pt/artigo (Qualis B3,B4)* (Max. 30 pts)	
3.3 Artigos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico como primeiro autor (2 pts/artigo), e demais autores (1,0 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.4 Resumos Publicados em Anais de Eventos Científicos nas áreas citadas do exame de seleção em Periódico, como primeiro autor (0,5 pt/resumo) e demais autores (0,25 pt/artigo) (Max. 10 pts)	
3.5 Apresentação Oral (0,5 pt/apresentação) ou Banner (0,3 pt/apresentação) de trabalhos em Congressos (Max. 5 pts)	
3.6 Publicação de Livro como primeiro autor (10,0 pts/capítulo) e demais autores (5,0 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.7 Publicação de capítulos de Livro como primeiro autor (5 pts/capítulo) e demais autores (2,5 pts/capítulo) (Max. 10 pts)	
3.8 Publicação em revistas (magazines), boletins e folhetos técnicos na área de Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (0,5 pt/trabalho) (Max. 5 pts)	
3.9 Prêmios obtidos em Eventos Científicos (2,5 pts/prêmio) (Max. 5 pts)	
Total (Item 3) (Máx. 30 pontos) (N3)	
4. Experiência Profissional relacionada às Ciências Veterinárias, Biológicas e da Saúde (Contabilizados a partir de 2014)	PONTUAÇÃO
4.1 Trabalho Remunerado dentro da área do processo seletivo (0,5 pts/ano) (Max. 2,5 pts)	
4.2 Palestras ministradas (0,25 pt/2 horas) (Max. 5 pts)	
4.3 Aulas e cursos ministrados em Ensino Fundamental, Médio, Ensino Superior, Especializações (0,1 pt/hora ou 1 pt/ano) (Máx. 15 pts)	
4.4 Orientações em estágios oficiais, extensão, monitoria, iniciação científica, monografia de final de curso, aperfeiçoamento ou apoio técnico (1 ponto/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.5 Orientações em Dissertações (2 pts/orientado) (Máx. 10 pts)	
4.6 Consultoria a órgãos oficiais nas áreas citadas do exame de seleção (2,5 pts/consultoria) (Máx. 10 pts)	
Total (Item 4) (Máx. 20 pontos) (N4)	
NOTA FINAL = (N1+N2+N3+N4)/10	